

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 9.741/2025.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 084/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **KAELE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n.º 04.819.323/0001-62, situada à AV TARUMA, n.º 1585, PRACA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP: 69.020-000, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que, no Processo n.º 9.741/2025, em sua Fl. 02, foi solicitada a alteração de dotação orçamentária;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar a dotação orçamentária do contrato n.º 084/2025, passando o mesmo, a ser contemplado pela dotação orçamentária:

R\$ 235.050,27 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e vinte e sete centavos) - 00017-165900000003-3110 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (09000901.1030100142.035.33903900000.165900000003-3110)

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem *inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí – ES, 13 de novembro de 2025.

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde - Interino